



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 020/2017, de 02 de Maio de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 0018 – Promoção e Extensão Rural

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **1.189 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERQUER – REPASSE ESTADUAL**

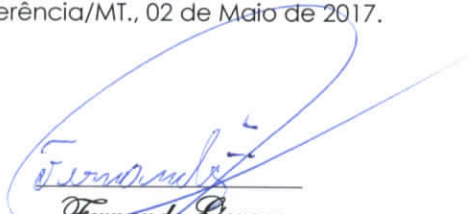
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0124	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
----------------------	--------------------------------------	-----	------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 02 de Maio de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 0000164

Data: 11/05/2017 Horário: 16:21

Legislativo -



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 02 de Maio de 2017.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.020/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERQUER – REPASSE ESTADUAL**", para adquirir equipamentos a serem utilizados no laticínio, tais como Caldeira, picadeira de massa de mozzarella, iogurteira, desnatadeira e ainda materiais utilizados no laboratório para análise da qualidade do leite. A devida despesa será realizada pela Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo, com recursos provenientes de Repasses do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme documento em anexo.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal